



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

D E C R E T O Nº 26/88

29/04/88

ALTERA TARIFAS TAXIMÉTRICAS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, JAIME VERÍSIMO DE CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

considerando, as reivindicações, justas que lhe foram feitas pelo Sindicato dos Condutores Autônomo de Veículos Rodoviários;

CONSIDERANDO, as altas desmedidas que tem ocorrido em todos os setores ligados e imprescindíveis aos serviços de Táxis;

CONSIDERANDO, finalmente, à necessidade de ser mantida uma remuneração condizente aos Permissionários, a fim de que, por via de consequência, se possa continuar a manter a alta qualidade dos serviços prestados à População.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam alteradas apartir desta data as tarifas taximétricas dos táxis neste Município, estabelecendo-se os seguintes Valores:

BANDEIRADA.....Cz\$ 74,00 (Setenta e Quatro Cruzados).

KM Rodado Bandeira

01.....Cz\$ 58,18 (Cinquenta e Oito Cruzados e Dezoito Centavos).

KM Rodado Bandeira

02.....Cz\$74,42 (Setenta e Quatro Cruzados e Quarenta e Dois Centavos).

Cont...



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Hora Parada.....Cz\$ 435,42 (Quatrocentos e Trinta e Cinco Cruzados
e Quarenta e Dois Centavos).

Volume Extra.....Cz\$ 17,00 (Dezessete Cruzados).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor apartir da
data da sua Expedição, revogadas às disposições em contrário.

Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande-MT,
de Abril de 1.988

JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS

Prefeito Municipal

JUAREZ TOLEDO PIZZA

Sec. de Fazenda

Prof. Antonio Francisco Monteiro da Silva

Secretário Chefe de Gabinete